



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4245 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

Senhor Presidente:

O vereador que subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhado o seguinte:

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Pela manutenção e continuidade do Auxílio Emergencial.

Pelos motivos que passo a expor:

Devido a quantidade de pessoas que encontram-se desempregadas (mais de 14% da população), pela crise potencializada pela pandemia de covid-19, rogamos aos poderes Legislativo e Executivo da União que não desamparem o povo nesse momento tão difícil ao qual enfrentamos.

O Auxílio Emergencial representa para muitos uma única fonte de renda que os propicia um mínimo de dignidade humana, pois é esse benefício que permite às famílias a levarem o sustento diário para casa.

Embasado no inciso I, do art. 48 da constituição, onde cabe ao Congresso Nacional, com a devida sanção do excelentíssimo Sr. Presidente da República, dispor sobre distribuição de rendas, **solicito que esta moção seja encaminhada aos destinatários relacionados a seguir:**

- Ao Presidente da República, Sr. Jair Bolsonaro;
- Ao Presidente da Câmara de Deputados, Sr. Arthur Lira;
- Ao Presidente do Senado Federal, Sr. Rodrigo Pacheco.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 11/02/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>,



informando o código verificador **0207022** e o código CRC **B483E508**.

Referência: Processo nº 024.00014/2021-42

SEI nº 0207022